

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Portaria

PORTARIA CGJ/PE Nº 186, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa um magistrado do TJPE, dentre aqueles(as) componentes do Conselho Gestor do FERC/PE em sua atual gestão transitória, que atuará como seu Presidente.

O **Corregedor-Geral da Justiça**, DES. RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Estadual nº 16.879/2020, de 08 de maio de 2020, publicada no DOE de 09 de maio de 2020, a qual conferiu nova redação para os dispositivos ali indicados e constantes da Lei Estadual nº 14.642/2012, notadamente no que concerne à fixação de uma nova composição ao Conselho Gestor do Fundo Especial do Registro Civil do Estado de Pernambuco – FERC/PE;

CONSIDERANDO o estabelecimento de um período trienal de gestão transitória do Conselho Gestor do FERC/PE, decorrente das alterações legislativas ali introduzidas na estruturação do Fundo Especial do Registro Civil do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a designação da Exma. Dra. Roberta Viana Jardim, Juíza Assessora Especial da Corregedoria Geral da Justiça, pelo excelentíssimo Desembargador Presidente deste Egrégio TJPE, através do Ato nº 1204/2022, publicado no DJe nº 231/2022, de 23 de dezembro de 2022, como membro titular do Conselho Gestor do FERC/PE;

CONSIDERANDO as atribuições legais desta Corregedoria Geral da Justiça conferidas pelo inciso III do parágrafo único do art. 5º da sobredita Lei Estadual nº 16.879/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a magistrada Roberta Viana Jardim, membro titular na atual gestão transitória do Conselho Gestor do FERC/PE, como sua Presidente, a partir da dispensa do anterior membro titular, Exmo. Dr. André Vicente Pires Rosa, em 09 de janeiro de 2023 (Ato nº 1204/2022, publicado no DJe nº 231/2022);

Art. 2º. Este ato entrará em vigor a partir de 09 de janeiro de 2023 e terá vigência durante o atual período de gestão transitória do Conselho Gestor do FERC/PE.

Publique-se.

Recife, 23 de dezembro de 2022

Des. Ricardo Paes Barreto
Corregedor-Geral da Justiça

Portaria

PORTARIA CGJ/PE Nº 186, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa um magistrado do TJPE, dentre aqueles(as) componentes do Conselho Gestor do FERC/PE em sua atual gestão transitória, que atuará como seu Presidente.

O **Corregedor-Geral da Justiça**, DES. RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a vigência da Lei Estadual nº 16.879/2020, de 08 de maio de 2020, publicada no DOE de 09 de maio de 2020, a qual conferiu nova redação para os dispositivos ali indicados e constantes da Lei Estadual nº 14.642/2012, notadamente no que concerne à fixação de uma nova composição ao Conselho Gestor do Fundo Especial do Registro Civil do Estado de Pernambuco – FERC/PE;

CONSIDERANDO o estabelecimento de um período trienal de gestão transitória do Conselho Gestor do FERC/PE, decorrente das alterações legislativas ali introduzidas na estruturação do Fundo Especial do Registro Civil do Estado de Pernambuco;